



Medida Provisória nº 777, de 2017

Taxa de Longo Prazo (TLP)

Audiência Pública no âmbito da Comissão Mista no Senado Federal

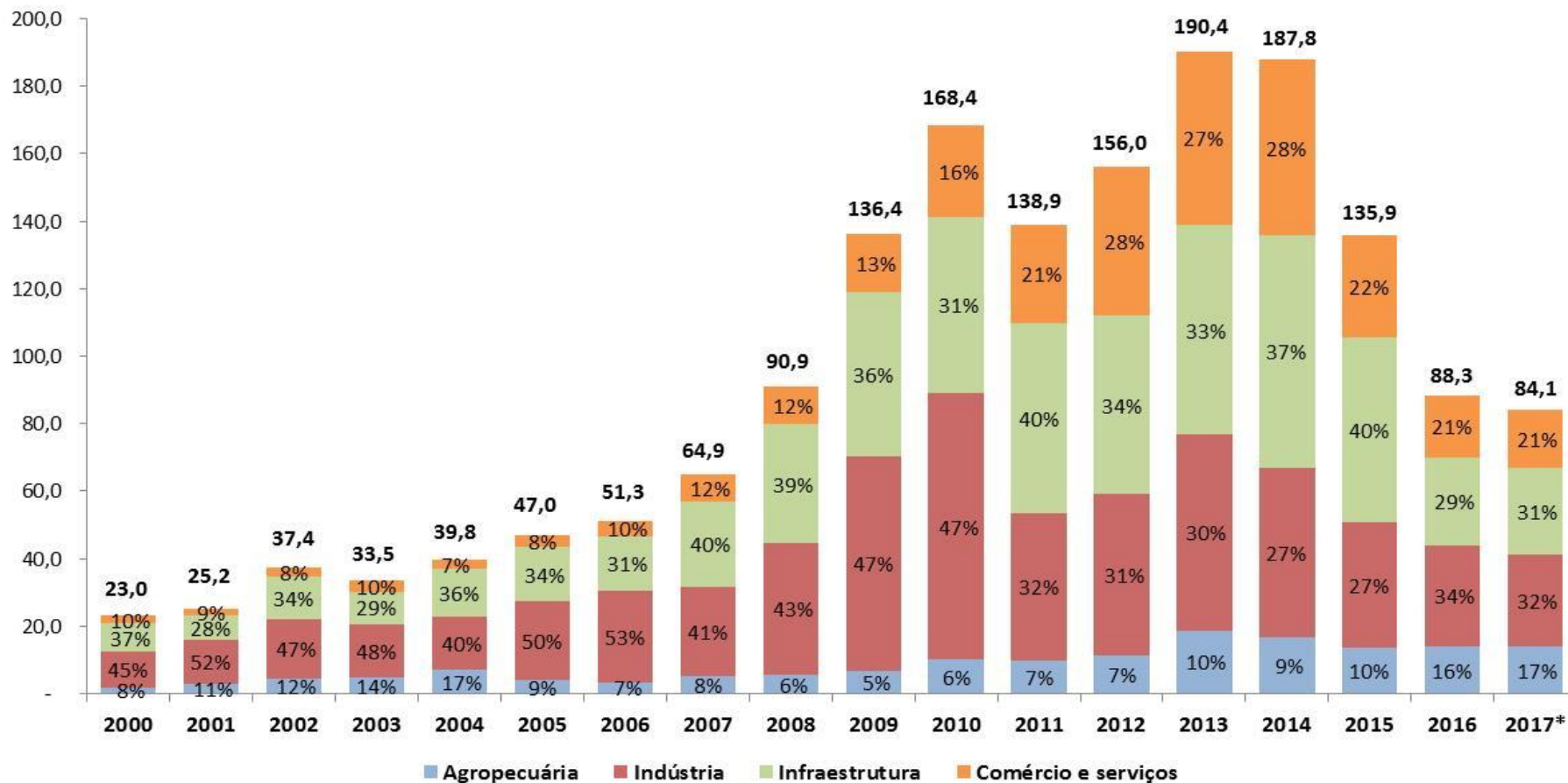
Prof. Dr. Antonio Corrêa de Lacerda (PUC-SP)

Brasília, 12 de Julho de 2017

BNDES – TOTAL DE DESEMBOLSOS

(R\$ bilhão)*

Total por ano (2000-2017*)



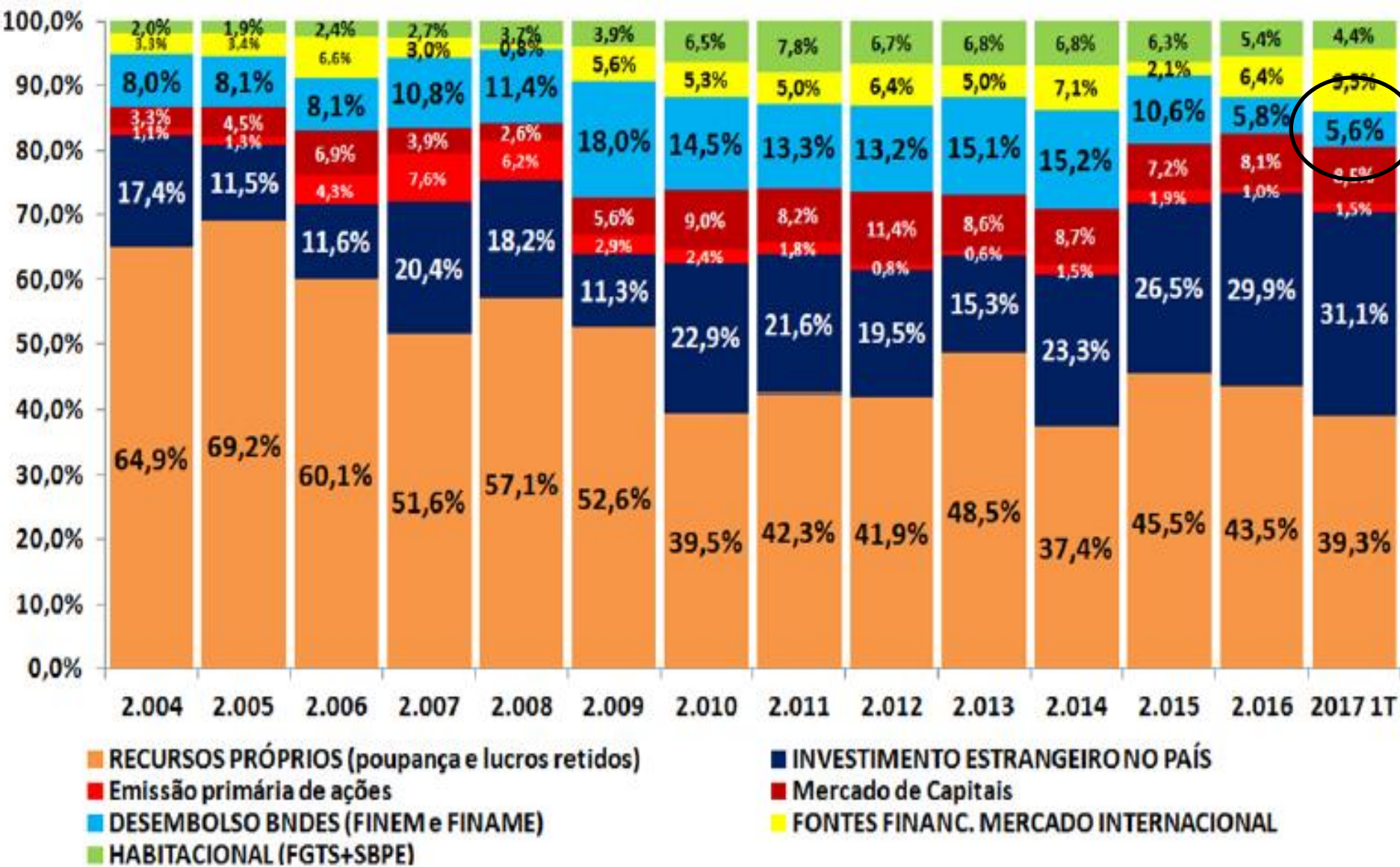
*Acumulado últimos 12 meses até Maio de 2017.

** preços correntes.

Fonte: BNDES / Elaboração e Prognóstico (p): ACLacerda.

Padrão de Financiamento dos Investimentos (FBCF) de empresas e famílias

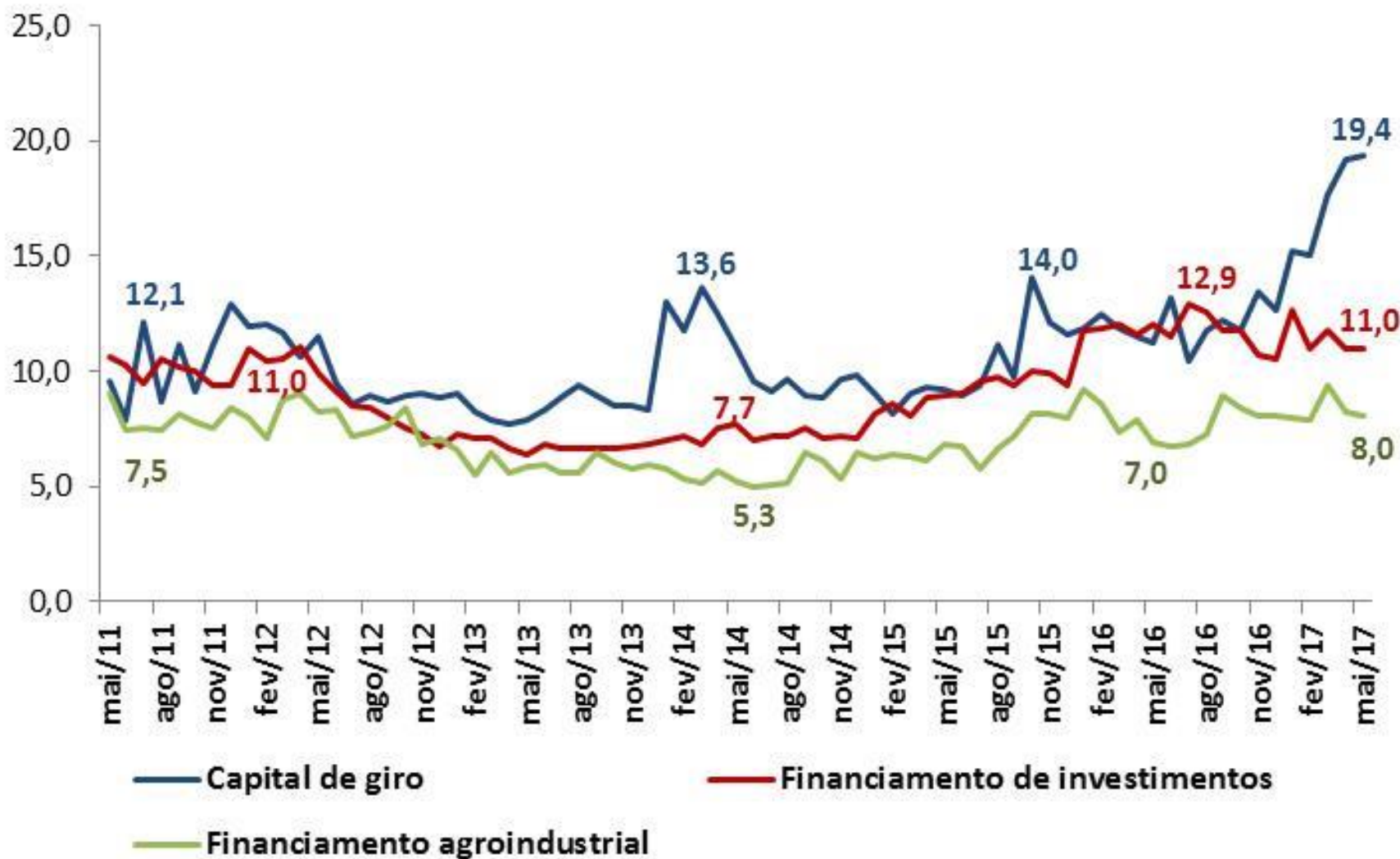
Em % do total (2004 a 2017 1T)



Fonte: CEMEC

Financiamento com recursos do BNDES

Taxa média de juros das operações de crédito* - Pessoas jurídicas - % a.a.

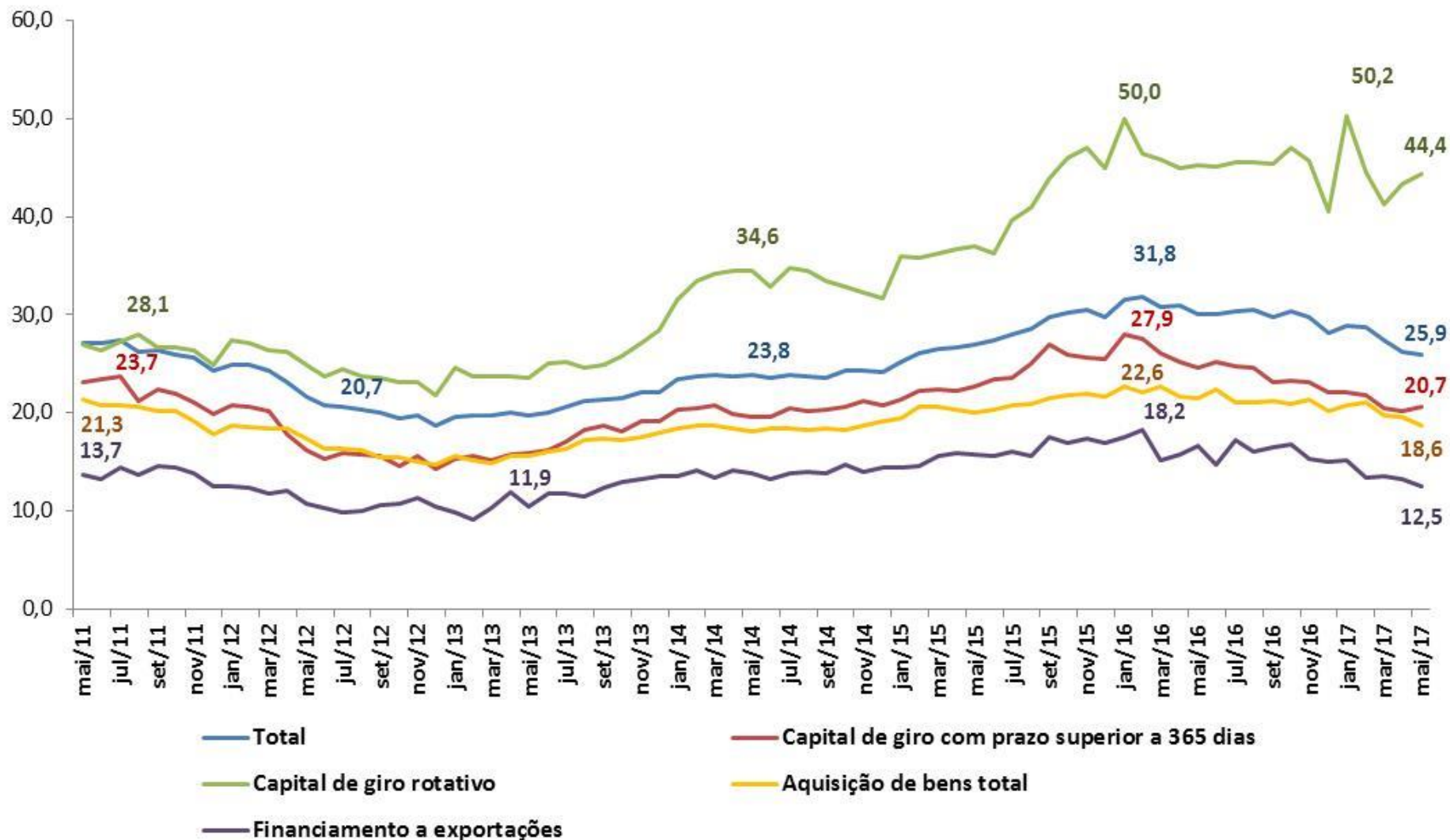


*recursos direcionados

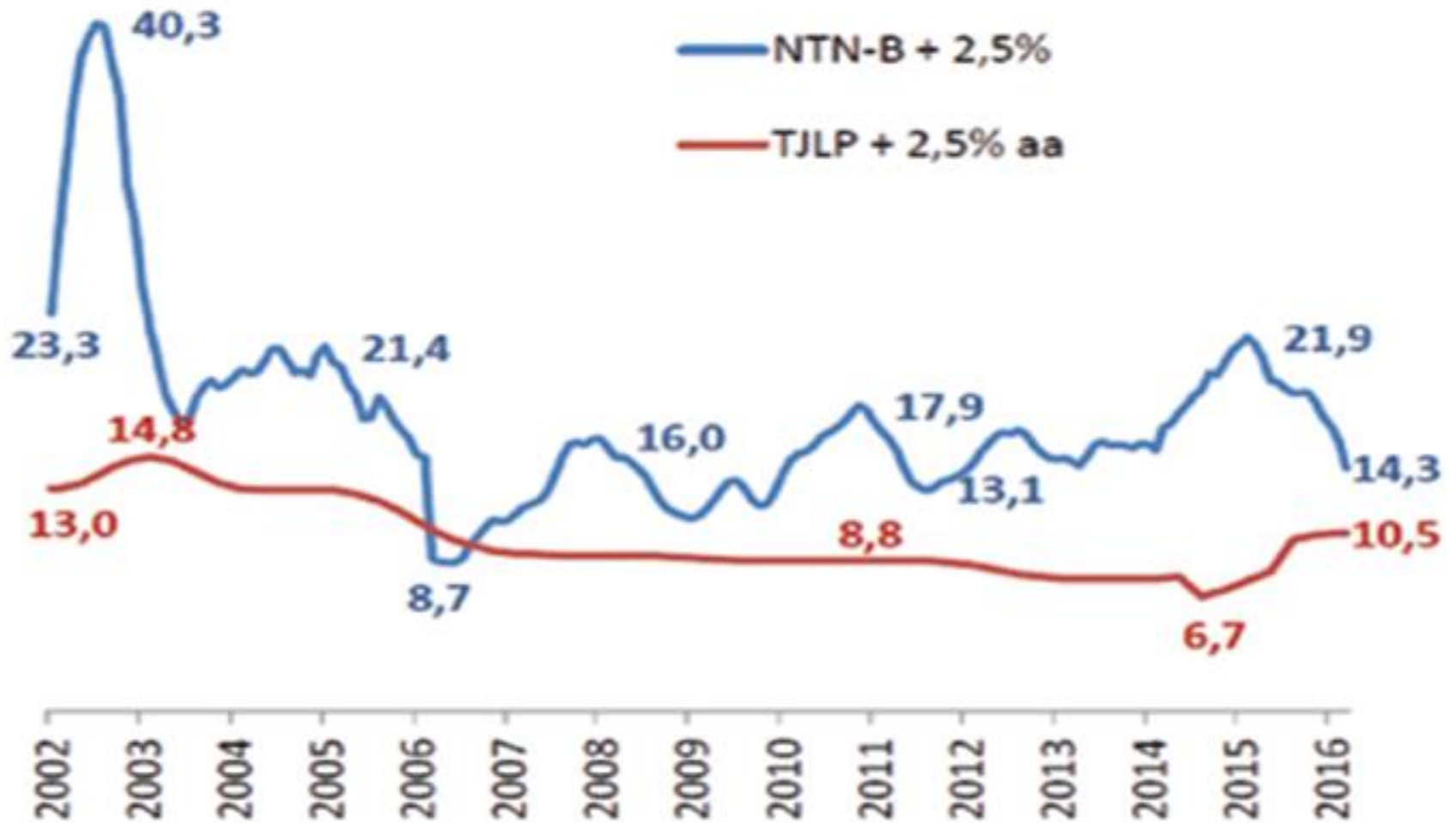
Fonte: BCB/ Elaboração: ACLacerda

Taxa média de juros das operações de crédito no mercado

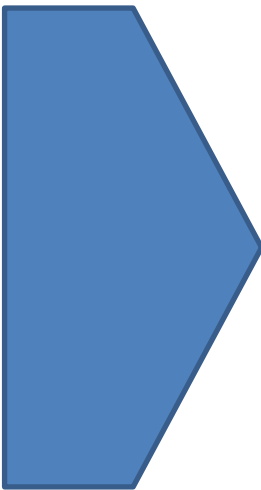
- Pessoas jurídicas - % a.a.



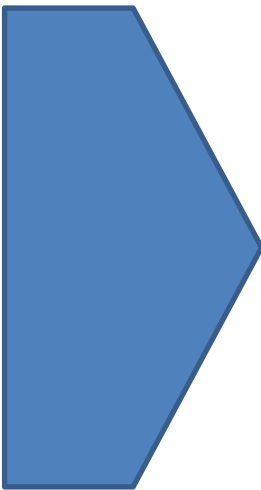
TJLP x NTN-B de 5 anos (2002 – 2016)



5 mitos sobre o financiamento do BNDES e suas críticas

- 
- 1) Na imensa maioria das vezes desconsidera completamente o “efeito multiplicador” dos investimentos e seus impactos, inclusive fiscais;
 - 2) Faz análise estática e não dinâmica – comparações entre TJLP e Selic no curto prazo - sendo que os financiamentos são de longo prazo;
 - 3) Apontam um “subsídio” muitas vezes inexistente: seja do lado fiscal, ou na comparação internacional;
 - 4) Partem de um “mundo hipotético ideal”, porém inexistente no Brasil, de que o “mercado” deve financiar os investimentos;
 - 5) Alegam equivocadamente que o financiamento do BNDES não conseguiu alavancar os investimentos.

Conclusões: financiamento do BNDES

- 
- 1) É crucial para apoiar o investimento na produção e infraestrutura no Brasil;
 - 2) Não há, infelizmente, substituto de curto prazo para o seu papel na economia brasileira, tendo em vista a estrutura da dívida pública e as elevadas taxas de juros;
 - 3) Assim, linhas de financiamento nos moldes da TJLP é fundamental para viabilizar investimentos a taxas compatíveis com a rentabilidade esperada dos empreendimentos;
 - 4) Toda e qualquer análise do “subsídio” precisa levar em conta a dinâmica do processo e o “efeito multiplicador” dos investimentos realizados;
 - 5) A questão não é apenas a comparação doméstica, mas a internacional.



Medida Provisória nº 777, de 2017

Taxa de Longo Prazo (TLP)

Audiência Pública no âmbito da Comissão Mista no Senado Federal

Prof. Dr. Antonio Corrêa de Lacerda

Grupo de Pesquisas em Desenvolvimento e Política Econômica (DEPE) da PUC-SP

www.aclacerda.com

lacerda.economista@gmail.com

O autor agradece o apoio técnico de André Paiva Ramos, economista e mestre em economia política pela PUC-SP, na elaboração do material apresentado .